ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 338/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
a Portaria SES/RS nº 404/08, de 15/08/08, que aprova os critérios para a habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, integrante do Programa Estruturante Saúde Mais Perto de Você;
a Portaria nº 702/11, de 20/05/11, que altera o § 2º do Art. 3º da Portaria SES/RS nº 404/08;
que a documentação dos Hospitais foi analisada pelo Departamento Técnico da SES/RS e validada a habilitação para o recebimento do Incentivo;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros, do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais, para o Hospital Público Municipal, relacionado no Anexo I, referente ao credenciamento ao Incentivo de Samu/Salvar Tipo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme incentivo habilitado e disponibilidade financeira do Estado.
§ 1º Os valores previstos compreendem o início das atividades até o final do exercício de 2011, e serão repassados em 2 (duas) parcelas.
Art. 3º - Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente, em ações de apoio ao hospital habilitado, como despesa de custeio.

Art. 4º - A data de entrega dos Relatórios de Atividades, referente ao exercício de 2011, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é 31 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 338/11 – CIB/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL	DUAS PARCELAS DE:
LAVRAS DO SUL	2262029	FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA	SAMU/SALVAR TIPO I	11/04/2011	303.333,33	151.666,66